



## Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

## 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2021

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público, com sede em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, situada na Travessa Oscar Muxfeldt, 81, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.914.051/0001-28, neste ato representada por seu Presidente, João Morales, consoante competência originária prevista no art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, daqui para frente denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa TK Elevadores Brasil Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.347.840/0001-18, situada na Rua Santa Maria, n. 1000, bairro Columbia City, cidade de Guaíba, RS, CEP: 92.717-190, tendo como seus representantes Mikaela Gomes do Carmo portador do RG nº 10.256.700-5 SSP/PE e inscrita no CPF sob nº 071.399.899-74 e Alexandre Maurício Gomes, portador do RG nº 4.255.820-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 747.427.609-72, , a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no memorando nº 1.299/2025 (1Doc), no contrato nº 26/2021, resolvem celebrar o Termo de aditivo, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 26/2021 conforme previsão da Cláusula Terceira, por 12 (doze) meses contados a partir do dia 26/04/2025.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO –</u> Pela prestação do serviço a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de até R\$ 449,07 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e sete centavos), perfazendo-se um valor total de até R\$ 5.388,84 (Cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão no ano de 2025 na Dotação orçamentária 01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.39.16.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. Nos exercícios seguintes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato nº 26/2021, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento.

Foz do Iguaçu, 24 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Paulo Aparecido de Souza

TK ELEVADORES BRASIL LTDA

Alexandre Maurício Gomes

TK ELEVADORES BRASIL LTDA

Mikaela Gomes do Carmo

**Testemunhas:** 

Carlos Alberto Kasper RG: 10.303.305-5 CPF: 061.219.959-20

CPF: 784.099.009-63

RG: 4.378.129-4

Nei Schlotefeldt



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68D2-44BC-7821-E296

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS ALBERTO KASPER (CPF 061.XXX.XXX-20) em 25/03/2025 07:45:15 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ NEI SCHLOTEFELDT (CPF 784.XXX.XXX-63) em 25/03/2025 08:39:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 25/03/2025 11:44:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MIKAELA GOMES DO CARMO (CPF 071.XXX.XXX-74) em 01/04/2025 09:16:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/68D2-44BC-7821-E296